

## **POR**TARIA N° 228 DE 03 DE MAIO DE 2004

(Publicada no Diário Oficial de 04/05/2004)

**Estabelece o número de Bolsas de Estudo para o Projeto "Faz Universitário", integrante do Programa de Educação Tributária do Estado da Bahia – PET/BA para o exercício de 2004.**

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 14 do Decreto n° 8.853 de 14 de julho de 2003,

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Estabelecer em 900 (novecentos) o número de Bolsas de Estudo para o Projeto "Faz Universitário", integrante do Programa de Educação Tributária do Estado da Bahia – PET/BA para o exercício de 2004.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**ALBÉRICO MACHADO MASCARENHAS**

Secretário